



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 019/2024

Cajamar/SP., 30 de abril de 2024.

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

PROTOCOLO  
1244/2024

DATA / HORA  
30/04/2024 14:26:23

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre as ***DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.***

A propositura estabelece as normas, metas e prioridades da administração para elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

Com o intuito de promover a participação da sociedade, foi disponibilizada no Portal da Prefeitura de Cajamar, ao longo do mês de abril, a Audiência Pública Digital. Essa medida teve por finalidade estabelecer um canal aberto para a coleta de sugestões e a inclusão ativa da comunidade no processo de construção da proposta orçamentária.

É importante ressaltar que o presente projeto foi elaborado em conformidade com os programas e ações de governo estabelecidos na Lei Municipal nº 1.866, a qual define o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como observou-se às demais exigências dispostas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

Ainda, destacamos, entre outras, que em sua elaboração, foi observado o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, a fixação de critérios para limitação do empenho e movimentação financeira, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

Dessa forma, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, lembrando, que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, nos termos do inciso I, do § 6º do art.99 da Lei Orgânica do Município.

J



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM N° 019/2024-FLS. 02

Assim, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR -SP.**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº **37**, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2025, as diretrizes gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica do Município de Cajamar, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação municipal;
- VII - as disposições finais.

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025, especificadas de acordo com os macro-objetivos que estão previstos no Plano Plurianual para o período de 2022 - 2025, encontram-se detalhadas anexas a esta Lei.

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - **programa**: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 2

- II - atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III - projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - operações especiais:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

**Art. 4º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades que, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 5º** As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2024 para consolidação do orçamento geral do Município.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2024, conforme estabelecido no artigo 99, §6º, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, compondo-se de:

- I -** mensagem;
- II -** projeto de lei orçamentária;
- III -** anexos consolidados dos quadros orçamentários Fiscal e da Previdência Social, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1.999, do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, com a discriminação das despesas por unidade orçamentária, expressas por categorias de programas, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 3

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo à classificação constante no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II - o princípio de transparência implica, além da observação constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 9º** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita às obras na execução do orçamento.

**Art. 10.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 11.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 12.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior à realização das receitas, caracterizando *déficit*, os Poderes promoverão, em até 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§1º Essa limitação se dará de forma proporcional ao excesso verificado, excluindo-se do mesmo os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso, o mesmo será repassado às diversas unidades orçamentárias, observando-se a representatividade das mesmas, dentro da proposta orçamentária.

§3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§4º Se verificado que o excesso não é decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídas dessa limitação, as despesas relacionadas às Funções de Governo em Saúde e Educação, até a obtenção dos limites mínimos exigidos constitucionalmente.

J



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 4

§5º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que o mesmo deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 13.** O Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta, ficam autorizados a proceder, mediante Decreto do Poder Executivo, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de até **20% (vinte por cento)** das suas respectivas despesas fixadas para o exercício, desde que sejam utilizados recursos provenientes de anulações de suas próprias dotações orçamentárias.

**Art.14.** Da Lei Orçamentária constará ainda:

- I- autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;
- II- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação;
- III- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de outras dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária, até o limite fixado na Lei Orçamentária Anual;
- IV- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes de convênios, empréstimos ou financiamentos, limitados aos respectivos valores conveniados do exercício;
- V- autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024, observadas as respectivas fontes de recursos; e
- VI- o demonstrativo de que trata o §6º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de Lei Orçamentária que ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 15.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

**Art. 16.** Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuados, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos Especiais, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, se:

- I - estiverem sido adequadamente atendidos e em andamento;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 5

- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 17.** É vedada inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público.

§1º Para habilitarem-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2025, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e apresentação de plano de trabalho dos recursos a serem recebidos, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal 101/00 e disposições da Lei Federal nº 13.019/14, naquilo que couber.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais os recursos tenham sido disponibilizados.

§3º As receitas próprias das entidades mencionadas no *caput* deste artigo serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

§4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 18.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 19.** A realização dos programas de investimentos, constantes no Anexo V desta Lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I - os investimentos em fase de execução que poderão terminar no ano 2025;
- II - os investimentos em fase de execução que não se completarem no ano 2025;
- III - os investimentos que se iniciarem e concluírem no ano 2025;

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 6

**IV -** os investimentos que se iniciarem no ano 2025 e que não se concluirão até o final do exercício.

**Art. 20.** A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 21.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

**Art. 22.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes da operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 24.** No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** As despesas com pessoal e encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, poderão apresentar aumentos para o próximo exercício e ficarão condicionados à existência de recursos, de expressa autorização legislativa e das disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal, não podendo exceder, em relação a Receita Corrente Líquida, os limites de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

**Art. 25.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

**Art. 26.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o limite prudencial, qual seja, 95% (noventa e cinco por cento), deverá ser aplicado o previsto no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº101/2000.

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2024 - fls. 7

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 27.** A estimativa da Receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base tributária e, conseqüentemente, aumento de receitas próprias.

**Art. 28.** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I** - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II** - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, remissões, anistias e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III** - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;
- IV** - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V** - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI** - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à disposição;
- VII** - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
- VIII** - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX** - instituição de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- X** - anistia de multa e juros sobre dívida ativa tributária, bem como isenção e remissão que atendam a critérios socioeconômicos;
- XI** - demais instrumentos tributários que venham a ser criados ou regulamentados com base no Plano Diretor Municipal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 8

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29.** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 30.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 31.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 32.** Para efeito do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, para fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 33.** Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, por meio de Decreto, a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 34.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação.

**Art. 35.** No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em agosto de 2024, devidamente corrigidas até dezembro de 2025, de acordo com a estimativa da inflação para esse período.

§1º Os valores da Receita e da Despesa contidos na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos quadros que a integrarem, serão expressas em moeda corrente, em conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

§2º A previsão da arrecadação das receitas, constantes da Lei Orçamentária, será ajustada de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, estendendo-se seus efeitos às despesas previstas, com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário.

§3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior serão efetuados por Decreto do Poder Executivo, observando-se o percentual destinado às suplementações, prevista na Lei Orçamentária.

**Art. 36.** O Poder Executivo poderá participar de Consórcios com outros Municípios, visando à redução de custos em projetos de interesse comum.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2024 - fls. 9

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá firmar convênios e outros instrumentos com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse público nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança, finanças e serviços públicos.

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, visando auxiliar no custeio de despesas da Polícia Militar e Civil, do Cartório Eleitoral, do Foro Distrital, da Junta de Alistamento Militar e de outros órgãos que por ventura vierem a se instalar no Município.

**Art. 39.** O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais, avaliará a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.

**Art. 40.** A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em cumprimento ao parágrafo único do art. 33A da Lei Complementar nº 59, de 24/03/2005 e parágrafo único do artigo 181 do Decreto municipal nº 3.603 de 15/12/2005, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados:

### **I - Plano de custeio anual previdenciário:**

- |   |        |
|---|--------|
| a) Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)                                     | 14%    |
| b) Servidores Inativos<br>(% que exceder ao limite máximo do RGPS)<br>Julgado pelo STF; | 14%    |
| c) Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS)<br>Julgado pelo STF;                | 14%    |
| d) Órgãos Empregadores<br>(% sobre o total da folha dos servidores ativos)              | 19,50% |
| e) Financiamento do Déficit-Técnico<br>(% sobre a remuneração mensal dos ativos)        | 4,26%  |

**Art. 41.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

## PRAZO L.D.O

### PROJETO DE LEI Nº 37/2024

30/04	Entrada na Secretaria
03/05	Vereadores / Publicação ( <b>Distribuição</b> )
03/05	Publicação no Site
03/05	Publicação no D. O. Município
19/05	Prazo Emendas ( <b>15 Dias</b> ) ( <b>Parecer</b> )
30/05	Ofício para a Comissão de Finanças e Orçamento ( <b>15 Dias</b> )
13/06	Prazo da Comissão
03/06	Pedido da Comissão p/ Presidente CMC de Audiência Pública e Convocação
04/06	Presidente da CMC faz edital
<b>07/06</b>	<b>Audiência Pública</b>
13/06	Emissão de Parecer da Comissão de Finanças
26/06	Sessão



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE O PROJETO DE LEI Nº 37/2024 RELATIVO À “**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2025**”, INFORMAMO AINDA AOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DA CÂMARA ([www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)) DE 03/05/2024 À 18/05/2023.

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0058

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CÂMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 01.01.00

**OBJETIVO:**

AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA.

**JUSTIFICATIVA:**

A AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA VISA A MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO E A MANUTENÇÃO PREDIAL, DEMANDANDO O BOM ATENDIMENTO DOS TRABALHOS VOLTADOS AO INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Áreas ampliadas/reformadas	m2	250,00	250,00
Prédio ampliado	m2	250,00	250,00
Prédio reformado	m2	250,00	250,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$2.000.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0059

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.26.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM O ACESSO AO ESPAÇO DE FORMA SEGURA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DE AÇÕES DE FOMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA TAIS COMO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, DRENAGENS, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

**JUSTIFICATIVA:**

O DESENVOLVIMENTO E O CUIDADO COM A INFRAESTRUTURA URBANA, BENEFICIA O MUNÍCIPE QUANTO AO TEMPO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR E FOMENTA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Área territorial executada	m2	1.000,00	1.000,00
Contenção de encosta construída	m3	5.000,00	350,00
Vias de circulação, pavimentada/ recuperada	Km	175,00	175,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$45.075.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.50.00

**OBJETIVO:**

MANTER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO FOLHA DE PAGAMENTO, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ALUGUÉIS E ETC.

**JUSTIFICATIVA:**

OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO PRESTADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$205.529.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:20

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 4 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0061**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.43.00**OBJETIVO:**

GARANTIR A REDUÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES ATRAVÉS DE AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.

**JUSTIFICATIVA:**

AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS SÃO FUNDAMENTAIS, TENDO EM VISTA QUE O CRESCIMENTO POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE GARANTIA DE UMA COMUNIDADE MAIS SEGURA.

				<b>METAS</b>	
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Prontidão a Respostas de Desastres	a	de	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$252.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ATUAÇÃO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0062

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.02.00

**OBJETIVO:**

ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE CAMPANHAS SOLIDÁRIAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

PRONTO ATENDIMENTO AS DEMANDAS SOCIAIS DE EMERGÊNCIA.

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Pessoas Atendidas	unidade	6.500,00	16.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$2.181.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0065

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.41.00

**OBJETIVO:**  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGTO DE PRECATÓRIOS.

**JUSTIFICATIVA:**  
EM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Amortização da Dívida	mensal	12,00	12,00
Encargos	mensal	12,00	12,00
Precatório	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$73.132.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.09.00

**OBJETIVO:**

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; GERENCIAR AS UNIDADES ESCOLARES; MANTER EDIFICAÇÕES ESCOLARES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS; AUMENTAR CAPACIDADE E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, ATRAVÉS DE AÇÕES COMO: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOSTILAS E UNIFORMES.

**JUSTIFICATIVA:**

APRIMORAR AS CONDIÇÕES NA QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE VÁRIOS EIXOS, ATENDENDO A DEMANDA ESCOLAR E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos Atendidos	unidade	17.000,00	18.000,00
Escolas Atendidas	unidade	14,00	1,00
Escolas Construídas/Ampliadas	unidade	4,00	1,00
Manutenção da Divisão de Educação Infantil	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	mensal	12,00	12,00
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	mensal	12,00	12,00
Remuneração dos Profissionais da Educação	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$314.353.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** EVENTOS E LAZER

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0067

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.44.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTERAÇÃO DOS MUNICÍPIES ATRAVÉS DOS EVENTOS REALIZADOS PELO CALENDÁRIO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

OS EVENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A OPORTUNIDADE DOS MUNICÍPIES E CIDADÃOS DE OUTRAS REGIÕES EM PARTICIPAR DE FESTA , FEIRA . SHOWS ETC .

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Eventos Realizados	unidade	148,00	125,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$8.543.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** ESPORTE PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0068

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.44.00

**OBJETIVO:**

DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE EM AMBIENTES E CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA

**JUSTIFICATIVA:**

O ESPORTE E O LAZER É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR OPORTUNIDADE EM PARTICIPAR E CONHECER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL , SOCIAL E INCLUSÃO DO MUNÍCIPE , BEM COMO REVELAR TALENTOS NO ÂMBITO ESPORTIVO

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Espaço esportivo construídos ampliados ou reformados	unidade	19,00	1,00
Manutenção do fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar	mensal	12,00	12,00
Pessoas Atendidas	unidade	18.000,00	18.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$2.211.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** CAJAMAR MAIS CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0069

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.44.00

**OBJETIVO:**

DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTÍNUO NA ÁREA DAS ARTES E DA CULTURA EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A CULTURA FAÇA PARTE DA VIDA E COTIDIANO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO LAZER, CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIAS, PRAZER E DIVERSOS VALORES PARA AS PESSOAS.

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Eventos Realizados	unidade	30,00	26,00
Manutenção do Fundo municipal de Cultura	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$539.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** GESTÃO SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0070

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.42.00

**OBJETIVO:**

PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Manutenção da Gestão Ambiental	mensal	12,00	12,00
Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$483.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** MOBILIDADE URBANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0071

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.25.00

**OBJETIVO:**

REDUZIR CONGESTIONAMENTOS E O TRÂNSITO LENTO NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E RUAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AO USUÁRIO DA MALHA VIÁRIA E DO TRANSPORTE COLETIVO AO SE DESLOCAREM PELO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA CIDADE DE CAJAMAR ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DO PÓLO LOGÍSTICO DE GRANDES EMPRESAS, TRAZ CONSEQUÊNCIA AO TRÂNSITO, QUE PASSOU A TER TRÁFEGO INTENSO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, E O NÚMERO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO CRESCEU PROPORCIONALMENTE.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	mensal	12,00	12,00
Unidade Instalada	unidade	76,00	46,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$12.504.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.13.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE.

**JUSTIFICATIVA:**

IMPLANTAR, APRIMORAR E QUALIFICAR O SISTEMA GARANTINDO MELHOR EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BASE NO PRINCÍPIOS DO SUS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção da Atenção Básica	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	mensal	12,00	12,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	mensal	12,00	12,00
Manutenção das políticas de alimentação e nutrição	mensal	12,00	12,00
Manutenção de assistência média e ambulatorial	mensal	12,00	12,00
Manutenção dos Serviços de Saúde	mensal	12,00	12,00
Número de casas visitadas	unidade	16.000,00	16.000,00
Número de consultas realizadas	unidade	1.300,00	1.300,00
Número de insumos distribuídos	unidade	1.000,00	1.000,00
Número de internações	unidade	3.000,00	3.000,00
Número de processos atendidos	unidade	35,00	35,00
Número de receitas atendidas	unidade	160.000,00	160.000,00
Números de Atendimentos	unidade	5.000,00	5.000,00
Pacientes transportados	unidade	20.000,00	20.000,00
população do município coberto pelo PSF	percentual	70,00	70,00
Unidades de saúde de construídas, ampliadas ou reformadas	percentual	23,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 211.097.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 14 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0074**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.43.00**OBJETIVO:**

PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, COM BASE NA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA, APRIMORANDO AS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM INVESTIMENTOS E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, EQUIPAMENTO E MEIOS NECESSÁRIOS PARA OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE.

**JUSTIFICATIVA:**

A MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E NO DEVER DE PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimentos da Guarda Municipal	unidade	5.500,00	5.500,00
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública	percentual	25,00	25,00
Serviço Ativo	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$30.432.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0077

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 03.01.00

**OBJETIVO:**

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES, E OUTROS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS.

**JUSTIFICATIVA:**

GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTA E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO REG

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Pagamentos Realizados	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 16 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0078

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CÂMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 01.01.01

**OBJETIVO:**

ATENDER E SUPORTAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:**

O PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO DESTINA-SE A SUPORTAR AS DESPESAS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Manutenção do Legislativo	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$31.174.805,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 17 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.26.00**OBJETIVO:**

PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAJAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Distritos Atendidos	distritos	3,00	3,00
Horas Trabalhadas	horas	60.000,00	60.000,00
Lixo Coletado	toneladas	27.000,00	25.000,00
Manutenção do Aterro Sanitário	mensal	12,00	12,00
Pavimentação Asfáltica	m2	31.000,00	31.000,00
Serviços Realizados	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 63.691.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 18 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0080

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 03.01.00

**OBJETIVO:**

GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO (CUSTEIO E CAPITAIS) DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, TAIS COMO: FOLHA DE PAGAMENTO, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, CONTRATO ADMINISTRATIVO E OUTRAS DESPESAS.

**JUSTIFICATIVA:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO (CUSTEIO CAPITAIS) ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOS DE CAJAMAR NO ATENDIMENTO AOS SEUS SEGURADOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção IPSSC	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$7.086.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 19 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** BEM ESTAR ANIMAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0083

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.42.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER A SAÚDE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CLÍNICOS VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, ACOLHIDOS POR MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA, PROTETORES DA REGIÃO E ONG'S QUE RESGATAM ANIMAIS, BEM COMO SUA CORRETA DESTINAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:**

DAR CONDIÇÕES FÍSICAS E FISIOLÓGICAS ADEQUADAS PARA O ANIMAL SE MANTER SAUDÁVEL, CONFORTÁVEL, BEM ALIMENTADO E SEGURO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Animais Atendidos	unidade	4.200,00	4.200,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.205.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0085

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 03.01.00

**OBJETIVO:**

AMPLIAR, ESTRUTURAR E REFORMAR A SEDE DA AUTARQUIA DO IPSSC.

**JUSTIFICATIVA:**

MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA, ZELAR PELA VIABILIDADE ECONÔMICA, ATUARIAL DO RPPS MUNICIPAL E CONFORTO NO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS COM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA SEDE DO IPSSC, ACESSIBILIDADE AOS SEGURADOS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Prédio reformado	m2	18,00	30,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$170.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 21 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00**OBJETIVO:**

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAL E PESSOAL.

**JUSTIFICATIVA:**

FORTALECER A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS COMO NÚCLEO SOCIAL FUNDAMENTAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONA À GARANTIA DA VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS E DO IMPACTO DAS VICISSITUDES SOCIAIS, À DIGNIDADE HUMANA E À FAMÍLIA.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações Desenvolvidas	unidade	6,00	6,00
Famílias/Usuários Atendidos	unidade	6.506,00	6.086,00
Idosos Atendidos	unidade	126,00	126,00
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00
Projetos Contemplados	unidade	1,00	1,00
Unidade Social Construída	percentual	20,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$15.647.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 22 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0088

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.25.00

**OBJETIVO:**

ATENDER A DEMANDA POR MORADIA PARA A DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A PROTEÇÃO SOCIAL.

**JUSTIFICATIVA:**

A OFERTA E A LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS É UM INSTRUMENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Áreas de Intervenções	unidade	2,00	2,00
Conjunto habitacional Construído	percentual	100,00	100,00
Famílias atendidas	unidade	300,00	300,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$22.410.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 23 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0089

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECO. E EMPREENDEDORISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.45.00

**OBJETIVO:**

BUSCA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO AO ESTUDANTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO E AÇÕES QUE FOMENTEM A OPORTUNIDADE DE EMPREGO E MELHORIA DA COMPETIVIDADE EMPRESARIAL.

**JUSTIFICATIVA:**

A EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL, NO MUNICÍPIO, FOMENTA OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, OFERECER OPORTUNIDADE AO MUNICÍPE DE EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DIMINUI A DESIGUALDADE SOCIAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Turma	unidade	25,00	25,00
Usuários Atendidos	unidade	1.400,00	1.400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$22.250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*-94

(Página: 24 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0090

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.49.00

**OBJETIVO:**

TRANSFORMAR O TURISMO EM UMA IMPORTANTE ATIVIDADE ECONÔMICA, FOMENTAR TODOS OS ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.

**JUSTIFICATIVA:**

O TURISMO VALORIZA O MUNICÍPIO, OFERECE OPORTUNIDADE DE TRABALHO E PROMOVE A O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Ações Desenvolvidas	unidade	6,00	4,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$595.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 25 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** FAMÍLIA CAJAMAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0091

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00

**OBJETIVO:**

CONCEDER BENEFÍCIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO.

**JUSTIFICATIVA:**

: EM DECORRÊNCIA DOS ALTOS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE IDENTIFICADOS NO CADASTRO ÚNICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROGRAMA VISA GARANTIR AUTONOMIA FINANCEIRA E GERAÇÃO E RENDA PARA ESSAS FAMÍLIAS DE MODO A PROPORCIONAR SUBSÍDIOS QUE POSSIBILITEM A SAÍDA DESTA SITUAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Famílias atendidas	unidade	4.500,00	4.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$7.400.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 26 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** TRANSPORTE COLETIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0092

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.25.00

**OBJETIVO:**

MANTER A VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO, ZELAR PELA QUALIDADE, PROPORCIONAR AO USUÁRIO DO SERVIÇO: PONTUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO.

**JUSTIFICATIVA:**

ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA CONCESSÃO, A UNIVERSALIDADE DO SERVIÇO E MODICIDADE TARIFÁRIA.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Transporte Publico	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$8.456.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 27 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0093

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.43.00

**OBJETIVO:**

: GARANTIR AOS CIDADÃOS CONDIÇÕES DE SE RESTABELECEREM EM SUAS MORADIAS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS AOS DESASTRES NATURAIS É DEVER DO PODER PÚBLICO APOIAR A RETOMADA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SUBSISTÊNCIA E GARANTIA DO MÍNIMO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

	<b>METAS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Famílias/Usuários Atendidos	unidade	400,00	400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:29:26

Usuário: /414.\*\*\*-94

(Página: 28 / 28)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 99.99.00

**OBJETIVO:**

MUNIR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE POSSÍVEIS I

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDIMENTO DE DESPESAS IMPREVISTAS E DE CARÁTER INADIÁVEL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Reserva de Contingência	mensal	12,00	12,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 84.062.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 1 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Ampliação do Prédio da Câmara

CÓDIGO DE PROJETOS: 1121

META FÍSICA: PRÉDIO AMPLIADO

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 2 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 01**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0058**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Reforma do Prédio da Câmara**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1122**META FÍSICA:** PRÉDIO REFORMADO**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 250,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 3 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 01**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0078**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Manutenção da Câmara Municipal
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2108
<b>META FÍSICA:</b>	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	MENSAL
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$31.174.805,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 4 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2109**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 5 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2114

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$311.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*-94

(Página: 6 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATUAÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Ações Sociais  
CÓDIGO DE PROJETOS: 1125  
META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS  
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE  
QUANTIDADE TOTAL: 16.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.181.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 7 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2115

META FÍSICA: PRONTIDÃO A RESPOSTAS DE DESASTRES

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$248.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 8 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2116**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.062.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 9 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2121**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.527.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Construção e Ampliação de Unidades Escolares

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1131

**META FÍSICA:** ESCOLAS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.232.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 11 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Reforma de Unidades Escolares**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1132**META FÍSICA:** ESCOLAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 12 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Desenvolvimento Educacional**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1134**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.500,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.858.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 13 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2122**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$59.199.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 14 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ( )

INCLUSÃO ( )

EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Material Escolar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2124**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.500,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.116.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Transporte Escolar

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2125

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 5.600,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$14.917.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-94

(Página: 16 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Alimentação Escolar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2161**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.500,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$15.032.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Construção e Ampliação de Unidades Escolares

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1131

**META FÍSICA:** ESCOLAS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.175.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Reforma de Unidades Escolares

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1132

**META FÍSICA:** ESCOLAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 19 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA:                      DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE:                      02.09.03

FUNÇÃO:    EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:                      12

SUBFUNÇÃO:    EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:                      365

PROGRAMA:    EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:                      0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS:    Desenvolvimento Educacional

CÓDIGO DE PROJETOS:                      1134

META FÍSICA:    ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA:                      UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL:                      6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$2.442.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Alimentação Escolar  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2123  
**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 6.500,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.768.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Material Escolar

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2124

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 6.500,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.222.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 22 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Transporte Escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2125

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.816.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 23 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	Manutenção da Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2126
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIDADE DE MEDIDA:	MENSAL
QUANTIDADE TOTAL:	12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$66.560.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.01

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FUNDEB Profissionais da Educação do Ensino Fundamental

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2127

**META FÍSICA:** REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$69.014.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.01

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FUNDEB Profissionais da Educação Infantil

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2128

**META FÍSICA:** REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$53.499.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**EXERCÍCIO: 2025**

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2129  
**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.309.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 27 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0066**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2130**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.187.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 28 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2135

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.369.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 29 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1139

**META FÍSICA:** UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU

REFORMADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Atenção Básica

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2136

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$31.511.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 31 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Saúde bucal  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2171  
**META FÍSICA:** NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1.300,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$346.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 32 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Saúde da família**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2173**META FÍSICA:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO COBERTO PELO PSF**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 70,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$23.773.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 33 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde

CÓDIGO DE PROJETOS: 1139

META FÍSICA: UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU

REFORMADAS  
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 34 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2137
<b>META FÍSICA:</b>	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDIA E AMBULATORIAL
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	MENSAL
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$70.082.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 35 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte aos usuários do SUS**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2177**META FÍSICA:** PACIENTES TRANSPORTADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 20.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.324.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2178

**META FÍSICA:** NÚMERO DE INTERNAÇÕES

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$61.494.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 303

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Medicamentos

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2179

**META FÍSICA:** NÚMERO DE RECEITAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 160.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.616.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 38 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	Atendimento a demandas judiciais
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2180
META FÍSICA:	NÚMERO DE PROCESSOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	35,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$856.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 39 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 303**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Insumos do controle de diabetes**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2181**META FÍSICA:** NÚMERO DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$622.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 304

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Manutenção da Vigilância Sanitária

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2138

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.366.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Vigilância Epidemiológica

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2139

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.492.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Centro de testagem e aconselhamento

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2184

**META FÍSICA:** NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 5.000,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$154.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0073

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Controle de vetores

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2185

**META FÍSICA:** NÚMERO DE CASAS VISITADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 16.000,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$382.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 44 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2140

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$70.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2141  
**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$13.812.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 46 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Outros Benefícios**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1178**META FÍSICA:** FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 3.400,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.039.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção do Conselho Tutelar

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2142

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$804.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 48 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0087

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Proteção Social Básica

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2206

META FÍSICA: FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.137.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 49 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.02**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Proteção Social Especial
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2207
<b>META FÍSICA:</b>	FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	UNIDADE
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	586,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.465.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Benefícios Sócioassistenciais

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2208

**META FÍSICA:** FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 800,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.582.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Construção de Unidades Sociais  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2209  
**META FÍSICA:** UNIDADE SOCIAL CONSTRUÍDA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** FAMÍLIA CAJAMAR  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0091

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Transferência de Renda  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2217  
**META FÍSICA:** FAMÍLIAS ATENDIDAS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 4.500,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 53 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.02**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0093**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Auxílio Emergencial
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2229
<b>META FÍSICA:</b>	FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	UNIDADE
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	400,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.03

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Assistência à Criança e ao Adolescente

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2210

**META FÍSICA:** PROJETOS CONTEMPLADOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$216.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.04

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 241

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Assistência ao Idoso

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2205

**META FÍSICA:** IDOSOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 126,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.367.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.05

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0087

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Assistência à Mulher  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2211  
**META FÍSICA:** AÇÕES DESENVOLVIDAS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 57 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2199**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$15.125.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 58 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLV. URBANO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 453**PROGRAMA:** TRANSPORTE COLETIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0092**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Subsidio Tarifário
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2228
<b>META FÍSICA:</b>	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PUBLICO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	MENSAL
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.456.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.02

**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16

**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482

**PROGRAMA:** HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0088

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Auxílio Aluguel

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1176

**META FÍSICA:** FAMÍLIAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$345.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 60 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.02**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482**PROGRAMA:** HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0088**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Aluguel Social**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1177**META FÍSICA:** FAMÍLIAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 300,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.904.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 61 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Desenvolvimento Habitacional

CÓDIGO DE PROJETOS: 1182

META FÍSICA: CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 5,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.148.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 62 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FDO MUNIC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0088

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Casa Legal

CÓDIGO DE PROJETOS: 1183

META FÍSICA: ÁREAS DE INTERVENÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 63 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.03**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451**PROGRAMA:** MOBILIDADE URBANA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0071**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Implantação de Sistema Semafórico**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1155**META FÍSICA:** UNIDADE INSTALADA**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.03

**FUNÇÃO:** URBANISMO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** MOBILIDADE URBANA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0071

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Construção de Rampas de Acesso  
**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1157  
**META FÍSICA:** UNIDADE INSTALADA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$106.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 65 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.25.03**FUNÇÃO:** TRANSPORTE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782**PROGRAMA:** MOBILIDADE URBANA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0071**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Instalação de Abrigos em Paradas de Ônibus**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1156**META FÍSICA:** UNIDADE INSTALADA**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 20,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$391.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 66 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Instalação de Medidores de Velocidade

CÓDIGO DE PROJETOS: 1158

META FÍSICA: UNIDADE INSTALADA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 67 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.25.03

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2152
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
UNIDADE DE MEDIDA:	MENSAL
QUANTIDADE TOTAL:	12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.002.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2200

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$28.173.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 69 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0059**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Desenvolvimento e Recuperação de Vias Públicas**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1130**META FÍSICA:** VIAS DE CIRCULAÇÃO, PAVIMENTADA/ RECUPERADA**UNIDADE DE MEDIDA:** KM**QUANTIDADE TOTAL:** 175,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$41.852.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01

**FUNÇÃO:** URBANISMO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0059

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Contenção de Encostas  
**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1145  
**META FÍSICA:** CONTENÇÃO DE ENCOSTA CONSTRUÍDA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** M3  
**QUANTIDADE TOTAL:** 600,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.215.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 71 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.26.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Revitalização e Implantação de Área Verde, Lazer e Recreação

CÓDIGO DE PROJETOS: 1184

META FÍSICA: ÁREA TERRITORIAL EXECUTADA

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 72 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Locação de Máquinas e Equipamentos**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1181**META FÍSICA:** HORAS TRABALHADAS**UNIDADE DE MEDIDA:** HORAS**QUANTIDADE TOTAL:** 60.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.685.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 73 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Limpeza Pública
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2162
<b>META FÍSICA:</b>	LIXO COLETADO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	TONELADAS
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	25.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$24.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 74 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção de Pavimentação Asfáltica**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2188**META FÍSICA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 31.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.684.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 75 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção de Iluminação Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2189**META FÍSICA:** SERVIÇOS REALIZADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$13.322.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNI. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.26.01

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 543

**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção de Aterro Sanitário CIAS  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2163  
**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 77 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.31.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 124**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Controladoria Geral do Município de Cajamar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2112**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$745.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 78 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.41.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2218**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$24.507.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*.94

(Página: 79 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.41.01

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 843

**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0065

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Amortização da Dívida

**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0002

**META FÍSICA:** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$72.581.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.41.01

**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28

**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 846

**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0065

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Precatórios  
**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0001  
**META FÍSICA:** PRECATÓRIO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$551.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*.94

(Página: 81 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.42.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2219

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.153.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 82 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.42.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Gestão Ambiental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2212

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$480.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 83 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.42.01**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541**PROGRAMA:** BEM ESTAR ANIMAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0083**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Saúde e bem estar animal**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2213**META FÍSICA:** ANIMAIS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 4.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$914.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.42.01

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541

**PROGRAMA:** BEM ESTAR ANIMAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0083

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Resgate e Proteção Animal

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2214

**META FÍSICA:** ANIMAIS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 200,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$291.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.42.02

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541

**PROGRAMA:** GESTÃO SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0070

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2175

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 86 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.43.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2220

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.712.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 87 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.43.01**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 06**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0074**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1171**META FÍSICA:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DESEGURANÇA PÚBLICA  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 25,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 88 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.43.01**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 06**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0074**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Serviços de Segurança Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2170**META FÍSICA:** SERVIÇO ATIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$30.420.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 89 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.43.02**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 06**SUBFUNÇÃO:** DEFESA CIVIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 182**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2110**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.901.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAJAMAR

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.43.03

**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 06

**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181

**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0074

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública de Cajamar

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2231

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DE CAJAMAR, **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.43.04

**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 06

**SUBFUNÇÃO:** DEFESA CIVIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 182

**PROGRAMA:** PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0061

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2232

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

CIVIL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 92 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.44.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2221

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.700.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 93 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.44.01**FUNÇÃO:** CULTURA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392**PROGRAMA:** CAJAMAR MAIS CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0069**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Eventos Culturais**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1173**META FÍSICA:** EVENTOS REALIZADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 26,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$534.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 94 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.44.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Ações Desportivas

CÓDIGO DE PROJETOS: 1137

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 18.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 95 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.44.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812**PROGRAMA:** ESPORTE PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0068**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1138**META FÍSICA:** ESPAÇO    ESPORTIVO    CONSTRUÍDOS    AMPLIADOS    OUREFORMADOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 96 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.44.02**FUNÇÃO:** CULTURA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392**PROGRAMA:** CAJAMAR MAIS CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0069**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2215**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.44.03

**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27

**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812

**PROGRAMA:** ESPORTE PARA TODOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0068

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção do Fundo Municipal de Esportes

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2132

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE CAJAMAR

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECO. E EMPREENDEDORISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.45.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2222  
**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.046.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 99 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECO. E EMPREENDEDORISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.45.01

FUNÇÃO: TRABALHO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0089

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho

CÓDIGO DE PROJETOS: 1159

META FÍSICA: TURMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.687.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECO. E EMPREENDEDORISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.45.01

**FUNÇÃO:** TRABALHO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11

**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333

**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0089

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Transporte Universitário

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1175

**META FÍSICA:** USUÁRIOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1.400,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.563.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 101 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.46.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2223**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$13.232.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2025

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.47.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2224

**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$9.530.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 103 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.47.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: LAZER

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: EVENTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Realização de Eventos

CÓDIGO DE PROJETOS: 1136

META FÍSICA: EVENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 125,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.543.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 104 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.48.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2225

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.778.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 105 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.49.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2226**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.226.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 106 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.49.01

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0090

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Desenvolvimento do turismo

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2216

META FÍSICA: AÇÕES DESENVOLVIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$591.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 107 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.49.02**FUNÇÃO:** COMÉRCIO E SERVIÇOS**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 23**SUBFUNÇÃO:** TURISMO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 695**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0090**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2230
<b>META FÍSICA:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	MENSAL
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 108 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.50.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0060**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2227**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$35.360.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 109 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 09**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0080**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção da Administração Indireta IPSSC**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2174**META FÍSICA:** MANUTENÇÃO IPSSC**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.086.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 110 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 09**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0085**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Ampliação da Sede do IPSSC**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1172**META FÍSICA:** PRÉDIO REFORMADO**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 30,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$170.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 111 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Previdência Social - Aposentado e Pensionista

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2193

META FÍSICA: PAGAMENTOS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$61.150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 112 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 997**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** Reserva de Contingência**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999**META FÍSICA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$79.062.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 30/04/2024 08:30:17

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 113 / 113)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2025**UNIDADE EXECUTORA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 99.99.99**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** Reserva de Contingência**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999**META FÍSICA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.086.129.805,00	1.047.275.870,22	114,19	1.140.436.295,25	1.101.232.421,06	114,18	1.197.458.110,01	1.156.964.357,50	114,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.022.442.805,00	985.867.134,32	107,49	1.073.564.945,25	1.036.659.854,43	107,48	1.127.243.192,51	1.089.123.857,50	107,48
Receitas Primárias Correntes	1.021.693.805,00	985.144.928,17	107,42	1.072.778.495,25	1.035.900.439,60	107,40	1.126.417.420,01	1.088.326.009,67	107,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.520.505,00	341.838.303,92	37,27	388.180.280,25	374.836.114,57	38,86	407.589.294,26	393.806.081,41	38,86
Transferências Correntes	624.514.600,00	602.173.946,58	65,66	655.740.330,00	633.198.464,66	65,65	688.527.346,50	665.243.813,04	65,65
Demais Receitas Primárias Correntes	42.658.700,00	41.132.677,66	4,48	28.857.885,00	27.865.860,37	2,89	30.300.779,25	29.276.115,22	2,89
Receitas Primárias de Capital	749.000,00	722.206,15	0,08	786.450,00	759.414,83	0,08	825.772,50	797.847,83	0,08
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.021.693.805,00	985.144.928,17	107,42	1.072.778.495,25	1.035.900.439,60	107,40	1.126.417.420,01	1.088.326.009,67	107,40
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.046.988.694,64	1.009.534.948,06	110,07	1.099.338.129,37	1.061.547.054,24	110,06	1.154.305.035,84	1.115.270.566,03	110,06
Despesas Primárias Correntes	890.371.220,14	858.520.123,55	93,61	934.889.781,14	902.751.816,48	93,60	981.634.270,20	948.438.908,41	93,60
Pessoal e Encargos Sociais	323.042.235,65	311.486.101,29	33,96	339.194.347,43	327.534.132,32	33,96	356.154.064,80	344.110.207,54	33,96
Outras Despesas Correntes	567.328.984,49	547.034.022,26	59,65	595.695.433,71	575.217.684,16	59,64	625.480.205,40	604.328.700,87	59,64
Despesas Primárias de Capital	100.277.413,50	96.690.206,83	10,54	105.291.284,18	101.671.769,19	10,54	110.555.848,38	106.817.244,82	10,54
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.166.107.805,00	1.124.392.830,97	122,60	1.298.885.295,25	1.254.234.545,43	130,04	1.368.548.110,01	1.322.268.705,33	130,49
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.056.950.805,00	1.019.140.685,57	111,12	1.110.925.945,25	1.072.736.524,96	111,22	1.166.472.242,51	1.127.026.321,27	111,22
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.171.897.347,19	1.129.975.264,86	123,21	1.180.142.805,00	1.139.573.971,61	118,15	1.239.149.945,25	1.197.246.323,91	118,15
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.112.072.694,64	1.072.290.709,32	116,92	1.167.676.329,37	1.127.536.046,13	116,91	1.226.060.145,84	1.184.599.174,72	116,91
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 24.545.889,64	- 23.667.813,74	- 2,58	- 25.773.184,12	- 24.887.199,81	- 2,58	- 27.061.843,33	- 26.146.708,53	- 2,58
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 55.121.889,64	- 53.150.023,75	- 5,80	- 56.750.384,12	- 54.799.521,17	- 5,68	- 59.587.903,33	- 57.572.853,45	- 5,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	32.102.713,55	30.954.308,70	3,38	33.707.849,23	32.549.101,23	3,37	35.393.241,69	34.196.368,78	3,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	32.102.713,55	30.954.308,70	3,38	33.707.849,23	32.549.101,23	3,37	35.393.241,69	34.196.368,78	3,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	-357.804.019,05	- 345.004.357,39	- 37,62	- 375.694.220,00	- 362.779.277,72	- 37,61	- 394.478.931,00	- 381.139.063,77	- 37,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-331.336.885,58	- 319.484.028,14	- 34,83	- 347.903.729,86	- 335.944.119,21	- 34,83	- 365.298.916,35	- 352.945.812,90	- 34,83
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-142.684.380,46	- 137.580.156,65	- 15,00	- 149.818.599,48	- 144.668.404,29	- 15,00	- 157.309.529,46	- 151.989.883,53	- 15,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Exercício 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS				VARIÇÃO	
	PREVISTAS		REALIZADAS		VALOR/R\$ (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	VALOR (a)	% RCL	VALOR (b)	% RCL		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.047.489.820,00	102,91%	952.818.396,44	113,65%	-94.671.423,56	-9,94%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	999.778.620,00	98,23%	835.474.206,55	99,66%	-164.304.413,45	-19,67%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	975.353.174,00	95,83%	927.057.001,01	110,58%	-48.296.172,99	-5,21%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	960.055.174,00	94,32%	896.663.715,10	106,96%	-63.391.458,90	-7,07%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.125.591.820,00	110,59%	1.011.038.359,33	120,60%	-114.553.460,67	-11,33%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.030.880.620,00	101,28%	866.130.127,80	103,31%	-164.750.492,20	-15,98%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.122.993.174,00	110,33%	972.805.036,50	116,04%	-150.188.137,50	-13,37%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.107.695.174,00	108,83%	942.411.750,59	112,41%	-165.283.423,41	-14,92%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	39.723.446,00	3,90%	-61.189.508,55	-7,30%	-100.912.954,55	-254,04%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-76.814.554,00	-7,55%	-76.281.622,79	-9,10%	532.931,21	-0,69%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-312.406.892,79	-30,69%	-326.399.581,26	-38,93%	-13.992.688,47	4,48%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-237.421.087,50	-23,33%	-302.255.466,54	-36,05%	-64.834.379,04	27,31%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-30.223.340,75	-2,97%	-130.160.980,75	-15,53%	-99.937.640,00	330,66%

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,§2º, inciso II)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	840.725.049,19	952.818.396,44	13,33%	1.178.322.360,00	23,7%	1.086.129.805,00	-7,8%	1.140.436.295,25	105,0%	1.197.458.110,01	105,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	806.211.989,29	835.474.206,55	3,63%	954.116.460,00	14,2%	1.022.442.805,00	7,2%	1.073.564.945,25	105,0%	1.127.243.192,51	105,0%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	869.407.196,09	927.057.001,01	6,63%	1.022.075.160,00	10,2%	1.021.693.805,00	0,0%	1.072.778.495,25	105,0%	1.126.417.420,01	105,0%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	840.704.182,26	896.663.715,10	6,66%	979.203.624,00	9,2%	1.046.988.694,64	6,9%	1.099.338.129,37	105,0%	1.154.305.035,84	105,0%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	900.847.904,56	1.011.038.359,33	12,23%	1.178.322.360,00	16,5%	1.166.107.805,00	-1,0%	1.298.885.295,25	111,4%	1.368.548.110,01	105,4%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	833.026.246,22	866.130.127,80	3,97%	990.309.460,00	14,3%	1.056.950.805,00	6,7%	1.110.925.945,25	105,1%	1.166.472.242,51	105,0%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	891.652.742,41	972.805.036,50	9,10%	1.076.471.160,00	10,7%	1.171.897.347,19	8,9%	1.180.142.805,00	100,7%	1.239.149.945,25	105,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	878.727.828,00	942.411.750,59	7,25%	1.033.599.624,00	9,7%	1.112.072.694,64	7,6%	1.167.676.329,37	105,0%	1.226.060.145,84	105,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-34.492.192,97	-61.189.508,55	77,40%	-25.087.164,00	-59,0%	-24.545.889,64	-2,2%	-25.773.184,12	105,0%	-27.061.843,33	105,0%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-45.701.581,78	-76.281.622,79	66,91%	-43.290.164,00	-43,2%	-55.121.889,64	27,3%	-56.750.384,12	103,0%	-59.587.903,33	105,0%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-216.060.518,63	-326.399.581,26	51,07%	-338.509.005,72	3,7%	-357.804.019,05	5,7%	-370.327.159,72	103,5%	-383.288.610,31	103,5%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-172.094.485,79	-302.255.466,54	75,63%	-313.469.144,35	3,7%	-331.336.885,58	5,7%	-342.933.676,58	103,5%	-354.936.355,26	103,5%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-101.530.218,80	-130.160.980,75	28,20%	-134.989.953,14	3,7%	-142.684.380,46	5,7%	-147.678.333,78	103,5%	-152.847.075,46	103,5%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	912.198.465,00	988.167.959,00	8,33%	1.178.322.360,00	19,2%	1.047.275.870,22	5,2%	1.101.870.816,67	8,7%	1.197.458.110,01	108,7%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	874.751.311,00	866.470.300,00	-0,95%	954.116.460,00	10,1%	1.022.442.805,00	5,0%	1.073.564.945,25	5,0%	1.127.243.192,51	105,0%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	943.318.997,00	961.450.816,00	1,92%	1.022.075.160,00	6,3%	1.021.693.805,00	5,0%	1.072.778.495,25	5,0%	1.126.417.420,01	105,0%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	912.175.824,00	929.929.939,00	1,95%	979.203.624,00	5,3%	1.046.988.694,64	5,0%	1.099.338.129,37	5,0%	1.154.305.035,84	105,0%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	977.432.606,00	1.048.547.882,00	7,28%	1.178.322.360,00	12,4%	1.166.107.805,00	11,4%	1.298.885.295,25	5,4%	1.368.548.110,01	105,4%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	903.845.156,00	898.263.556,00	-0,62%	990.309.460,00	10,2%	1.056.950.805,00	5,1%	1.110.925.945,25	5,0%	1.166.472.242,51	105,0%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	967.455.726,00	1.008.896.103,00	4,28%	1.076.471.160,00	6,7%	1.171.897.347,19	0,7%	1.180.142.805,00	5,0%	1.239.149.945,25	105,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	953.432.013,00	977.375.227,00	2,51%	1.033.599.624,00	5,8%	1.112.072.694,64	5,0%	1.167.676.329,37	5,0%	1.226.060.145,84	105,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-37.424.513,00	-63.459.639,00	69,57%	-25.087.164,00	-60,5%	-24.545.889,64	5,0%	-25.773.184,12	5,0%	-27.061.843,33	105,0%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-49.586.857,00	-79.111.671,00	59,54%	-43.290.164,00	-45,3%	-55.121.889,64	3,0%	-56.750.384,12	5,0%	-59.587.903,33	105,0%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-234.428.692,00	-338.509.006,00	44,40%	-338.509.006,00	0,0%	-357.804.019,05	3,5%	-370.327.159,72	3,5%	-383.288.610,31	103,5%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-186.724.930,00	-313.469.144,00	67,88%	-313.469.144,00	0,0%	-331.336.885,58	3,5%	-342.933.676,58	3,5%	-354.936.355,26	103,5%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-110.161.711,00	-134.989.953,00	22,54%	-134.989.953,00	0,0%	-142.684.380,46	3,5%	-147.678.333,78	3,5%	-152.847.075,46	103,5%

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	433.079.869,68	100,00	490.119.025,03	100,00	490.119.025,03	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>433.079.869,68</b>	<b>100,00</b>	<b>490.119.025,03</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	-23.957.907,25	-18,05	132.754.407,14	-507,45	-26.161.232,73	-22,60
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	156.712.314,39	118,05	-158.915.639,87	607,45	141.910.342,33	122,60
<b>TOTAL</b>	<b>132.754.407,14</b>	<b>100,00</b>	<b>-26.161.232,73</b>	<b>100,00</b>	<b>115.749.109,60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 27/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>94.441.287,69</b>	<b>117.570.067,05</b>	<b>99.923.289,41</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	22.356.190,91	25.923.828,63	29.924.078,46
Pessoal Civil	22.356.190,91	25.923.828,63	29.924.078,46
Ativo	21.640.331,99	24.965.995,10	28.790.502,75
Inativo	693.525,45	916.178,58	1.066.213,06
Pensionista	22.333,47	41.654,95	67.362,65
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	45.311.258,04	51.139.407,89	37.380.428,35
Pessoal Civil	45.311.258,04	51.139.407,89	37.380.428,35
Ativo	45.311.258,04	51.139.407,89	37.380.428,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.105.607,04	33.308.598,44	27.564.041,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.105.607,04	33.308.598,44	27.564.041,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	73.351,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.981.389,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.468,87	745.815,12	642.779,06
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	2.204.455,57	4.250.920,81	4.249.572,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Demais Receitas Correntes	6.441.307,26	2.201.496,16	89.038,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>92.236.832,12</b>	<b>113.319.146,24</b>	<b>95.673.717,21</b>

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 26/04/2023

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>2.802.645,77</b>	<b>3.651.723,82</b>	<b>3.870.208,04</b>
Despesas Correntes	2.789.799,59	3.622.556,90	3.807.098,22
Despesas de Capital	12.846,18	29.166,92	63.109,82
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>27.227.588,12</b>	<b>34.598.226,08</b>	<b>42.273.504,91</b>
Benefícios - Civil	26.925.302,65	34.598.226,08	42.272.104,91
Aposentadorias	23.119.807,32	29.425.658,23	35.722.340,30
Pensões	3.805.495,33	5.172.567,85	6.549.764,61
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	302.285,47	0,00	1.400,00
Compensação Previdenciária do RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	302.285,47	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.030.233,89</b>	<b>38.249.949,90</b>	<b>46.143.712,95</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>	<b>62.206.598,23</b>	<b>75.069.196,34</b>	<b>49.530.004,26</b>
---	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	352.489.848,79	408.478.699,35	466.603.183,67

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	64.411.053,80	79.320.117,15	55.814.946,55

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.204.455,57	4.250.920,81	4.249.572,20
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ( exercício anterior ) + c
2024	114.170.386,26	-64.003.577,96	50.166.808,30	606.121.683,67
2025	114.846.606,15	-69.547.755,65	45.298.850,50	651.420.534,17
2026	116.752.344,20	-74.515.969,62	42.236.374,58	693.656.908,75
2027	118.332.954,20	-80.072.523,10	38.260.431,10	731.917.339,85
2028	119.322.813,56	-85.509.302,66	33.813.510,89	765.730.850,74
2029	115.526.657,03	-92.284.554,39	23.242.102,63	788.972.953,38
2030	115.515.428,70	-98.801.677,97	16.713.750,73	805.686.704,10
2031	114.853.655,58	-106.220.500,75	8.633.154,82	814.319.858,93
2032	113.786.104,76	-113.697.657,88	88.446,89	814.408.305,82
2033	112.377.436,17	-121.212.937,86	-8.835.501,69	805.572.804,13
2034	111.046.716,38	-126.881.096,20	-15.834.379,82	789.738.424,30
2035	94.791.199,70	-133.803.192,64	-39.011.992,94	750.726.431,36
2036	81.033.735,47	-138.627.914,91	-57.594.179,43	693.132.251,93
2037	76.219.729,75	-143.611.796,53	-67.392.066,77	625.740.185,15
2038	70.448.930,33	-149.554.210,52	-79.105.280,18	546.634.904,97
2039	64.827.193,38	-153.110.331,38	-88.283.138,00	458.351.766,96
2040	58.855.096,50	-156.151.838,01	-97.296.741,51	361.055.025,45
2041	52.329.832,86	-159.237.207,42	-106.907.374,56	254.147.650,89
2042	45.520.244,16	-161.553.345,71	-116.033.101,55	138.114.549,34
2043	37.923.346,59	-164.556.867,24	-126.633.520,66	11.481.028,68
2044	35.978.599,39	-166.180.025,58	-130.201.426,18	0,00
2045	34.775.188,41	-166.921.697,67	-132.146.509,26	0,00
2046	33.552.911,29	-167.342.119,07	-133.789.207,78	0,00
2047	32.237.412,72	-167.775.643,07	-135.538.230,35	0,00
2048	31.215.531,05	-167.016.634,57	-135.801.103,52	0,00
2049	29.972.135,94	-166.549.673,89	-136.577.537,95	0,00
2050	28.702.919,87	-165.805.055,08	-137.102.135,21	0,00
2051	27.392.572,28	-164.894.585,23	-137.502.012,94	0,00
2052	26.233.730,79	-163.188.496,43	-136.954.765,64	0,00
2053	25.451.635,15	-159.872.023,17	-134.420.388,02	0,00
2054	24.491.389,22	-156.976.768,46	-132.485.379,25	0,00
2055	23.645.037,64	-153.397.923,37	-129.752.885,73	0,00
2056	22.683.614,11	-149.990.334,21	-127.306.720,09	0,00
2057	21.997.261,44	-145.433.991,43	-123.436.729,99	0,00
2058	10.642.765,88	-140.430.328,73	-129.787.562,85	0,00
2059	9.920.168,46	-135.295.287,40	-125.375.118,95	0,00
2060	9.264.177,84	-129.808.905,16	-120.544.727,32	0,00
2061	8.649.325,81	-124.044.857,93	-115.395.532,12	0,00
2062	8.027.680,14	-118.199.563,12	-110.171.882,97	0,00
2063	7.502.438,63	-111.982.286,99	-104.479.848,36	0,00
2064	6.975.843,76	-105.744.715,87	-98.768.872,11	0,00
2065	6.459.591,38	-99.489.353,03	-93.029.761,66	0,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c</b>
2066	5.979.848,34	-93.148.036,88	-87.168.188,54	0,00
2067	5.503.368,75	-86.883.778,43	-81.380.409,68	0,00
2068	5.079.695,79	-80.580.655,09	-75.500.959,30	0,00
2069	4.646.861,74	-74.453.063,84	-69.806.202,10	0,00
2070	4.248.277,31	-68.402.609,27	-64.154.331,96	0,00
2071	3.863.846,25	-62.536.418,47	-58.672.572,23	0,00
2072	3.495.483,81	-56.881.391,03	-53.385.907,22	0,00
2073	3.144.703,27	-51.464.621,40	-48.319.918,13	0,00
2074	2.812.951,13	-46.313.361,96	-43.500.410,83	0,00
2075	2.501.516,49	-41.448.867,43	-38.947.350,94	0,00
2076	2.211.047,54	-36.882.234,99	-34.671.187,45	0,00
2077	1.942.178,71	-32.629.802,77	-30.687.624,06	0,00
2078	1.694.943,62	-28.693.175,84	-26.998.232,22	0,00
2079	1.469.406,56	-25.079.011,44	-23.609.604,88	0,00
2080	1.265.207,82	-21.783.776,00	-20.518.568,18	0,00
2081	1.081.644,14	-18.800.707,22	-17.719.063,07	0,00
2082	917.858,56	-16.118.156,31	-15.200.297,75	0,00
2083	772.901,47	-13.727.059,61	-12.954.158,14	0,00
2084	645.730,98	-11.610.195,24	-10.964.464,26	0,00
2085	535.087,07	-9.754.688,45	-9.219.601,38	0,00
2086	439.775,04	-8.141.306,30	-7.701.531,26	0,00
2087	358.486,94	-6.751.931,07	-6.393.444,13	0,00
2088	289.887,08	-5.567.884,56	-5.277.997,48	0,00
2089	232.567,64	-4.565.560,11	-4.332.992,47	0,00
2090	185.122,80	-3.722.935,35	-3.537.812,55	0,00
2091	146.122,01	-3.020.481,91	-2.874.359,90	0,00
2092	114.314,05	-2.438.733,69	-2.324.419,65	0,00
2093	88.538,25	-1.959.344,74	-1.870.806,49	0,00
2094	67.778,69	-1.564.549,59	-1.496.770,90	0,00
2095	51.204,54	-1.243.905,54	-1.192.701,00	0,00
2096	38.101,56	-982.276,79	-944.175,23	0,00
2097	27.860,04	-771.372,75	-743.512,71	0,00
2098	19.964,55	-603.472,66	-583.508,11	0,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, base Avaliação Atuarial 2024, elaborada pela empresa ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco, data focal dos dados 31 de dezembro de 2023, páginas 64 e 65 Anexo 6 - Projeções Atuariais Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), documento datado 23/04/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Incentivos fiscais Lei nº 1.797/2019 alterada pela Lei nº 1.958/2023	52.945.056,63	55.592.309,47	58.371.924,94	Previsão conforme Art. 14, inciso I, e Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000
IPTU	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº 1.419/2010, alterada pela Lei nº 1.900/2022	3.674.736,77	3.858.473,61	4.051.397,29	
IPTU	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	427.012,73	448.363,36	470.781,53	
IPTU	Isenção	Desconto por Pagamento Antecipado Art. 31, § único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 68/2005, conforme redação conferida pela Lei Complementar nº 80/2006	2.601.277,00	2.731.340,85	2.867.907,89	
IPTU	Isenção	Imóveis dos loteamentos Jardim Jurupari e Vila Coral Art. 1º, § 1º, e do art. 3º da Lei nº 1.564/2014	259.235,58	272.197,36	285.807,23	
TSLR	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº 1.419/2010, alterada pela Lei nº 1.900/2022	1.162.700,00	1.220.835,00	1.281.876,75	
TSLR	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	71.876,00	75.469,80	79.243,29	
Taxas de licença	Isenção	Contribuintes elencados no art. 122 do CTM. Art. 122 da Lei Complementar nº 68/2005	199.562,50	209.540,62	220.017,65	
Taxas de serviços funerários	Isenção	Artigos 90, 91 e 92 da Lei Complementar nº 69/2005	382.197,14	401.307,00	421.372,35	
Créditos tributários	Remissão	Lei nº 756/1990	2.148.325,69	2.255.741,98	2.368.529,08	
IPTU	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	2.114.000,00	2.219.700,00	2.330.685,00	
TSLR	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	317.100,00	332.955,00	349.602,75	
<b>Total</b>			<b>R\$ 66.303.080,05</b>	<b>R\$ 69.618.234,05</b>	<b>R\$ 73.099.145,75</b>	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



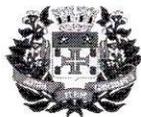
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2025**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2023</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	2.000.000,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	2.000.000,00
Assunção de Passivos	500.000,00		500.000,00
Assistências a epidemias Assistência a Calamidade Pública	29.596.000,00		29.596.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.096.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.096.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receita	80.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias	80.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Outros Riscos Fiscais	5.000.000,00		5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>117.096.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>117.096.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024